



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.625, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

[\(vide texto original\)](#)

Constitui Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o contido no ofício nº 40/2019, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir as seguintes Comissões Permanentes de Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, pelo período de um ano, para exercer, sem o caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, os mandatos de:

I – Para recebimento de serviços, combustível e peças referentes a veículos e à construção civil:
[\(Alterado pela Portaria nº 9.673/2019\)](#)

- a) Fabiano César Rodrigues Batista – titular;
- b) Milton Vieira dos Reis – titular;
- c) Elisroberto Ponciano – suplente;
- d) Reginaldo Rodrigues de Paiva – suplente.

II – Para recebimento de merenda escolar, material de limpeza, material escolar e de demais objetos e serviços:

- a) Lúcia Helena Alves Bornelli – titular;
- b) Ricardo de Oliveira Verola; [\(Alterado pela Portaria nº 9779/2020\)](#)
- c) Magda Calheiros Florentino – suplente;
- d) Maria do Carmo Pereira Reis – suplente.

Art. 2º A Comissão terá por função a conferência física dos materiais e serviços a serem entregues, observando rigorosamente a adequação com as especificações constantes dos contratos de fornecimento e de serviços, recusando o lote ou serviço, quando houver divergência.

Art. 3º Os pagamentos dos materiais e serviços somente serão efetuados, mediante relatório ou carimbo de recebimento apresentados pela Comissão ora constituída.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 9 de agosto de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal